DECRETO Nº 1856 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Sr. REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para viajar até as cidades de Brasília, Rio de Janeiro e Goiânia, no período de 07 a 11/02/84, a fim de, respectivamente participar da 1ª Reunião da Comissão de Energia Alternativa junto ao DNAEE; Participar da Reunião sobre Incentivos Fiscais e Financeiros com Aníbal Vilela Consultoria; E verificar aplicação da Lei 7.700 junto ao Governo de Goiais.

Porto Velho-RO, 02 de fevereiro de 1984.

JANILENE VASCONCELOS DE MELO

Governador em Exercício